



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

LEI DE Nº 326/93, DE 06 DE AGOSTO DE 1993.

"PROCEDE A DEQUAÇÃO DAS FUNÇÕES ' DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO E DÂ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Para o fim de adequar o Plano de Cargos e Salários do Município á nova realidade funcional, procede-se as seguintes alterações nas funções dos cargos abaixo:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Função: Zelador (a)

Quantidade: alterada de 20 para 24 vagas

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Função: Auxiliar Administrativo

Quantidade: alterada de 10 para 21 vagas

Cargo: AGENTE ESPECIALIZADO

função: Motorista

Quantidade: alterada de 12 para 14 vagas

Cargo: MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Função: Professor de Ensino de 1º Grau-Classe B

Quantidade: alterada de 50 para 62 vagas.

Art. 2º) As alterações constantes do artigo 1º são estritamente necessárias para corrigir falhas e regularizar a situação de lotação dentro do plano de Cargos e salários do Funcionalismo Municipal, aprovada pela Lei Municipal de nº 169/90.

segue..



ESTADO DE COCLES

Municipalidad Municipal de Alexandria

Calle Principal 207, Casero 741-1002, 2001-1000
CIPR 2001-1000 - C.O. 018027-0100

...

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00 continuação fls. 02.....

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua /
publicação, retroagindo seus efeitos á partir de 09 de novembro de
1.990.

Art. 4º) Revogam-se as demais disposições em contra-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado'
de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexandria

Av. Brasília 557 - Centro - Tel: (052) 388-1155 - Fax: (052) 388-1323
CNPJ 08.160.775/0001-00 - CEP 73820-000

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXANDRIA

Alexsandro Oliveira Filho
Prefeito Municipal